

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS / INDEFERIDOS
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE PALHOÇA/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 209/2015 e na Resolução CONANDA nº 170/2014, vem através deste, dar publicidade às inscrições **DEFERIDAS/INDEFERIDAS** dos candidatos, nos termos do Edital nº 02/2022/CMDCA.

1- DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Não houve inscrições deferidas.



2- DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	Fundamentação no Edital
01	Rosicleide da Costa Marques	- Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação. - Não apresentou cópia do diploma ou Certificado de conclusão do nível superior.	Não atendeu o item 5.2.1, "d" e "h" do Edital nº 02/2022/CMDCA.
02	Nicole Martinho Zimmer	- Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação.	Não atendeu o item 5.2.1, "d" do Edital nº 02/2022/CMDCA.
03	Fabíola Soares	- Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação.	Não atendeu o item 5.2.1, "d" do Edital nº 02/2022/CMDCA.

04	Sônia Cristina Irigaray Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação. - Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital. 	Não atendeu o item 5.2.1, "d" e "j" do Edital nº02/2022/CMDCA.
05	Larissa da Silva Fernandes de Borba	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação. - Não apresentou Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual. 	Não atendeu o item 5.2.1, "d" e "l" do Edital nº02/2022/CMDCA.
06	Maria Luiza Poeta Cruz	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação. - Não apresentou Certidão Negativa da Justiça Federal. 	Não atendeu o item 5.2.1, "d" e "m" do Edital nº02/2022/CMDCA.
07	Gersilene dos Santos Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação. - Não apresentou cópia do diploma ou Certificado de conclusão do nível superior. - Não apresentou Atestado médico. - Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital. - Não apresentou certidão de quitação 	Não atendeu o item 5.2.1, "d", "h", "i", "j", "k", "l" e "m" do Edital nº02/2022/CMDCA.



		eleitoral. - Não apresentou Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual. - Não apresentou Certidão Negativa da Justiça Federal.	
08	Edilaine de Souza Vitorino	- Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital. - Não apresentou Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual.	Não atendeu o item 5.2.1, "j" e "l" do Edital nº02/2022/CMDCA.

Diante do indeferimento de todas as inscrições, o CMDCA/Palhoça/SC deliberou pela reabertura do período de inscrições, de forma que serão aceitas novas inscrições e os documentos faltantes das inscrições já realizadas.

O novo prazo para inscrições e entrega de documentação faltante será de 24/01/2023 até 26/01/2023 às 16h, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Padre João Batista Réus, s/nº, Bairro Caminho Novo, no Município de Palhoça/SC. Ainda, no dia 26/01/2023 será publicada nova lista das inscrições deferidas e indeferidas.

O prazo para interposição de recursos junto à Comissão Especial Eleitoral ao candidato inabilitado será no dia 27/01/2022, das 13h30 às 16h, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Padre João Batista Réus, s/nº, Bairro Caminho Novo, no Município de Palhoça/SC.

Palhoça, 24 de janeiro de 2023.



Anderson Giovanni De Paulo Melo
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça